



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1569

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Aviso de Licitação	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1569

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1.039/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR a contar da data de 25/08/2025 do cargo
de caráter em comissão denominado **ASSESSOR
ESPECIAL PADRÃO 23.02** o (a) servidor (a) **NATHALIA
BRUNA DE SOUZA serranti**, portador (a) da Cédula de
Identidade **RG N.º 48.XXX.427-6- SSP - SP**, e **NOMEAR**
a partir de 25/08/2025 para o cargo de caráter em
comissão denominado **ASSESSOR DE GABINETE DO
PREFEITO**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data 25/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **25** dias
do mês de **agosto** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1.040/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR a contar da data de 25/08/2025 do cargo
de caráter em comissão denominado denominado
ASSESSOR ESPECIAL PADRÃO 19.02 o (a) servidor (a)
NATACHIA MAGALHAES SILVA, portador (a) da Cédula
de Identidade **RG N.º 26.XXX.701-3- SSP - SP**, e
NOMEAR a partir de 25/08/2025 para o cargo de caráter
em comissão denominado **ASSESSOR ESPECIAL PADRÃO
23.02**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data 25/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **25** dias
do mês de **agosto** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1.041/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR a contar de 25/08/2025 do cargo de

caráter em comissão denominado **ASSESSOR** o (a)
servidor (a) **RAPFAEL PERASSA BERTI SILVA**, Portador
(a) da Cédula de Identidade **RG N.º RG 44.XXX.880-5 SSP
- SP**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **25** dias
do mês de **agosto** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA DE ROSANA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL II

**Processo nº 0061/2025 - Inexigibilidade de
Licitação nº 010/2025 - Credenciamento nº 003/2025.**

Objeto: *credenciamento de pessoa jurídica para
acolhimento em Instituição de Longa Permanência para
Idosos ou pessoas em situação de vulnerabilidade (ILPI),
para atender a Secretaria de Inclusão de Assistência Social,
pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser
prorrogado, conforme Anexo I.*

Considerando a ausência de interessados em participar
da presente licitação e também a ausência de protocolo de
envelopes contendo os documentos de habilitação na
Secretaria de Licitações e Compras bem como na secretaria
do Paço Municipal; Considerando a Ata da Sessão datada
em 25/08/2025, declarando a referida sessão **DESERTA**; e;
Considerando que não há alterações a serem feitas nas
condições inicialmente previstas no edital. A Prefeitura de
Rosana faz saber que o Edital da **Inexigibilidade de
Licitação nº 010/2025 - Credenciamento nº 003/2025**,
tendo por objeto o supra-citado que estava com data de
realização prevista para às **08:00 horas do dia
25/08/2025**, foi devidamente prorrogado, com o prazo
para ser realizado às **08:00 horas do dia 19/09/2025**. O
edital e seus anexos poderão ser retirados na
íntegra, no endereço eletrônico
<https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou
<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>,
<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>,
ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer
custo para o licitante. Aos licitantes que
manifestarem interesse em participar do referido
certame, poderão se cadastrar para envio de
propostas e demais atos pertinentes ao processo,
pelo endereço eletrônico
<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.
Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou
pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1569

Página 3 de 3

das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 25 de agosto de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0068/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 046/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para escritório, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 046/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 08/09/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 25 de agosto de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0072/2025 - Dispensa (Eletrônica) nº 013/2025.

Objeto: aquisição de (01) um gerador de energia para a sala de vacina da Unidade Básica de Saúde Municipal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através da emenda LOA Nº 2025.073.65527, com entrega total, pelo período de até 31/12/2025, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Dispensa (Eletrônica) nº 013/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 01/09/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br>,

<https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou ainda <https://bll.org.br/> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 25 de agosto de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.